



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: EXONERA SERVIDORES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia os seguintes servidores: **Carolina Bona Gava** – Assessora Legislativa e **Berenice Gonçalves Ferreira da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de fevereiro de 2011.



Fernando Pereira
Chefe do Setor Contábil
CRC-ES 016422/P-5


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 03 / 02 / 20 11

SERVIDOR
Gilmar Passanini Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039